



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 17 de janeiro de 2018

Nº 221

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.006/2018 =
de 05 de janeiro de 2018.

Acréscima alínea no Decreto Municipal nº 4.814, de 01 de julho de 2016.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida a alínea “h” no inciso VIII do Art. 6º, do Decreto Municipal nº 4.814, de 01 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º As Unidades são as seguintes:

...

VIII – Subordinadas a Diretoria de Ação Social:

- a) Programa Espaço Amigo I;
- b) Programa Espaço Amigo II;
- c) Fundo Social de Solidariedade;
- d) CRAS – Centro de Referência de Assistência Social;
- e) CREAS I – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- f) CREAS II – Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- g) Padaria Artesanal;
- h) Assistência Social.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviço de Administração Pública

Portarias

= PORTARIA Nº 8.215/2018 =
de 08 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 08 de janeiro de 2018, PA nº. 1.083/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Profª. Mônica Ines Dias Delfito, portadora do RG: 24.849.261-5 e CPF: 272.235.718-61.

Art. 2º Retornar ao emprego de origem, a partir de 08 de janeiro de 2018, PANº. 1.084/2018, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, na área de Educação Infantil, a Profª. Marcio Antonio Pereira, portador do RG: 33.079.814-5 e CPF: 279.321.448-50.

Art. 3º Retornar ao emprego de origem, a partir de 08 de janeiro de 2018, PA nº. 1.835/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Profª. Marisa Aparecida Gomes do Amaral, portadora do RG: 41.006.160-8 e CPF: 222.688.088-74.

Art. 4º Retornar ao emprego de origem, a partir de 08 de janeiro de 2018, PANº. 3.450/2017, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55, da Lei Municipal nº. 4111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério, em

funções de apoio Pedagógico voltadas para a elaboração de Programas Educacionais, a Profª. Kalinka Collachite, portadora do RG: 33.080.008-5 e CPF: 220.529.948-40.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação
no Quadro de Editais desta Prefeitura,
na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.216/2018 =
de 08 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem, a partir de 08 de janeiro de 2018, deixando de responder pela expediente da Escola Municipal de Educação Infantil – Profª Yone Belluzzo FOLONI (EMEI IV) a Sra. Viviane Bueno de Oliveira, portadora do RG: 25.773.238-X e CPF: 195.393.038-77, voltando a exercer as atribuições dos empregos efetivos de Professor de Educação Infantil e Professor Auxiliar de Educação Básica I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.217/2018 =
de 08 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Faz alterações na Portaria Municipal nº 7.796, de 26 de janeiro de 2017, substituindo duas professoras para responderem pelo expediente das Unidades Escolares

em caráter provisório e excepcional, com prejuízo das funções do seu emprego de origem e sem prejuízo dos seus vencimentos e acrescentando a unidade da Escola Municipal de Educação Infantil – Creche Profª Carmem Sola Modolin Aquilante, fazendo-as da seguinte forma:

“- Joseane Ferrari Rossi Ventura, Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Básica II, portadora do CPF: 293.852.418-85 e RG: 33.193.652-5, para responder pelo expediente da Escola Municipal de Educação Infantil – Profª Yone Belluzzo FOLONI (EMEI IV) - em substituição a Viviane Bueno de Oliveira;

- Jéssica Carolina de Amorim Leonel Zago, Professora de Educação Infantil e Professora de Educação Básica II – Língua Portuguesa, portadora do RG: 25.397.908-0 e CPF: 289.843.018-84, para responder pelo expediente da Escola Municipal Profª Eurico Acçolini – em substituição a Dayane Marci Fonseca da Silva.

- Rosa Maria Lazari, Professora de Educação Infantil e Professora Auxiliar de Educação Infantil, portadora do RG: 26.795.450-5 e CPF: 148.300.908-47, para responder pelo expediente da Escola Municipal de Educação Infantil – Creche Profª Carmem Sola Modolin Aquilante.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias de nº 8.074, de 31 de julho de 2017 e nº 8.091, de 14 de agosto de 2017.

Bariri, 08 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro
de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.218/2018 =
de 08 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções, a partir de 06 de fevereiro de 2018, de acordo com os artigos 17 e 55 - inciso V da Lei Municipal nº. 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura, os seguintes docentes:

- Dayane Marci Fonseca da Silva – PA nº 313/2018, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, portadora do RG: 27.867.330-2 e CPF: 264.080.728-52, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico, voltadas para a elaboração de programas educacionais;

- Andréa Cristina Mauad Carreira Dias – PA nº 317/2018, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Infantil, portadora do RG: 18.680.937-2 e CPF: 130.784.748-01, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico, voltadas para a elaboração de programas educacionais;

- Lucia Helena Leonel – PA nº 318/2018, exercendo os empregos efetivos de Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I, portadora do RG: 28.420.786-X e CPF: 274.655.488-70, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico, voltadas para a elaboração de programas educacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 08 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.219/2018 =
de 09 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2018, o Sr. Carlos Felipe Cavalcanti Carvalho, portador do RG: 29.405.692-0 e CPF: 303.864.498-64, do emprego efetivo de Médico Psiquiatra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

**= PORTARIA Nº 8.220/2018 =
de 09 de janeiro de 2018.**

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, Prefeito

Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de data retroativa a 17 de dezembro de 2017, a Sra. L. M. L., Auxiliar de Desenvolvimento Infantil efetivo desta Municipalidade, portadora do RG. Nº. 24.533.796-9 e CPF: 172.514.388-79, conforme determina o art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 2.530/93, em decorrência da instauração do Processo Administrativo nº. 9.316/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de janeiro de 2018.

PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

WELLINGTON POLLONIO BOF

Diretor de Serviços de Administração Pública

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

II Termo Aditivo – Contrato nº 13.481/2015

Contratante: Município de Bariri

Contratada: Instar Tecnologia Informática Ltda

OBJETO: Contratação de licença de uso de sistema.

VALOR: R\$ 637,92 mensais

ASSINATURA: 26/12/2017

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018

Aviso de Licitação

Acha se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o Pregão Presencial nº 02/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em seguro de veículo, a fim de possibilitar que a frota municipal esteja assegurada, garantindo-se a devida cobertura no momento do sinistro, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Encerramento dia 30/01/2018, as 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126, no Setor de Licitações, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete01@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: planejamento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financa@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: licitacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.

Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

Jornalista Responsável: Guilherme Mateus dos Santos - MTB: 79.927 / SP